



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, Bairro Leitão, Louveira - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **Paulo Alberto Finamore**, inscrito no CPF sob o nº 395.493.578-30, residente e domiciliado em Louveira/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de sua Secretária Municipal Sra. **Lívia Rocha Barbosa Barreto**, inscrita no CPF sob o nº 333.656.828-56.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A Associação Mata Ciliar, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.056.933/0001-95, com sede na Rua XV de Novembro, 195, Centro, Pedreira/SP, representada nesse ato por seu Presidente Sr. **Jorge Bellix de Campos**, inscrito no CPF sob o nº 049.013.788-13 e portador da cédula de identidade RG nº 10.943.187 SSP/SP.

Os parceiros, nos termos do **Processo Administrativo nº 005087/2025**, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026; e
- 1.2. A majoração do Termo de Colaboração nº 007/2022, que será de 5% do valor global da parceria, totalizando o montante a ser repassado no valor de R\$ 126.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Fato este, foi constatado a necessidade dessa alteração, fundamentada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, vejamos:

*“Art. 57. O plano de trabalho da parceria **poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas**, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original” (grifo nosso).*

2.2. O Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro 2016, vislumbra em seu art. 44 sobre as alterações e define a formalização por meio de aditamento e apostilamento, assim vejamos:

“Art. 44 A administração pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

*§ 1º Será celebrado **termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria** e em outras situações em que a alteração da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto.*

*§ 2º As alterações de plano de trabalho serão divulgadas, mediante a publicação de seu **extrato no Diário Oficial do município**”.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições constantes no plano de trabalho e no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo.

3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

Louveira, 30 de junho de 2.025.

Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal

Lívia Rocha Barbosa Barreto
Secretária Municipal de Gestão Ambiental
Gestora da Parceria

Jorge Bellix de Campos
Presidente

Testemunhas:

Nome:
Assinatura:
RG:
CPF:

Nome:
Assinatura:
RG:
CPF:

Assinado digitalmente por GISLAINE CHIQUETTO, Data: 04/07/25 13:45

Assinado digitalmente por RODRIGO DOS REIS GANDIA, Data: 04/07/25 12:12

Assinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 02/07/25 14:53

Código: 2ebc3764-e25e-4745-b537-c4e18b2a4e10

